



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 12, de 23 de novembro de 2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliódora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º– Concede título de cidadão honorário ao Senhor Ezequiel de Assis Cheung, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Município de Heliódora/MG.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene pela Câmara de Vereadores de Heliódora/MG.

Art. 2º– Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, em 23 de novembro de 2017


Roberto Luiz dos Reis
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 189	
Documento recebido	
no dia 23/11/17	
às 18:34	horas.

